

Código de Conduta do Cineclube Cauim

1. Introdução

O Cineclube Cauim é um espaço dedicado à exibição, discussão e promoção do cinema como ferramenta de transformação social, educação e entretenimento. Este Código de Conduta estabelece as diretrizes éticas e comportamentais esperadas de todos os membros, voluntários, colaboradores e participantes das atividades do Cineclube.

2. Objetivo

Garantir um ambiente respeitoso, inclusivo, seguro e livre de discriminação, onde todas as pessoas possam desfrutar do cinema e participar de debates de maneira acolhedora e democrática.

3. Princípios Fundamentais

- Respeito à diversidade (étnica, de gênero, orientação sexual, religiosa, cultural, etc.).
- Não tolerância a qualquer forma de assédio, discriminação ou violência.
- Promoção do diálogo aberto e construtivo sobre os filmes e temas abordados.
- Uso responsável dos espaços e equipamentos do Cineclube.
- Transparência na gestão e tomada de decisões.

4. Diretrizes de Comportamento

4.1. Durante as Exibições e Debates

- Manter silêncio durante as projeções.
- Evitar comentários ofensivos ou desrespeitosos durante as discussões.
- Respeitar opiniões divergentes, promovendo um debate saudável.

4.2. No Ambiente do Cineclube

- Zelar pela limpeza e conservação do espaço.
- Não consumir drogas ilícitas nas dependências do Cineclube quando .

Cineclube Cauim – Entidade Sem Fins Lucrativos – Fundação – 1979

CNPJ – 51.820.371/0001-50 – Inscrição Estadual - Isento

Utilidade Pública Municipal – Lei 4.927 – de 03/11/1986

Utilidade Pública Estadual - Lei 14.262 de 17/09/2010

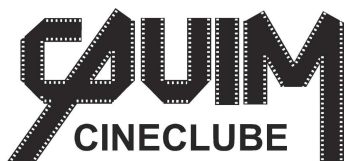
Rua Olavo Bilac 135 – Fone –3441-4341

www.cauim.org – cineclubercauim@gmail.com.br

Prêmio Cidadania 2006 do PNBE – “A Entidade Educacional que Queremos”

Prêmio Escola Viva 2007 do Ministério da Cultura – MinC

Prêmio Destaque 2009 – “Top of Mind” – Jornal Tribuna e Revista Recall



- Respeitar as normas de segurança (ex.: não bloquear saídas de emergência).

4.3. Nas Redes Sociais e Comunicação

- Evitar disseminar discurso de ódio ou fake news.
- Respeitar a diversidade de opiniões em comentários e publicações.
- Não usar o nome do Cineclube Cauim para fins pessoais ou comerciais sem autorização.

5. Medidas em Caso de Descumprimento

- Advertência verbal ou escrita em casos leves.
- Suspensão temporária das atividades em situações repetidas.
- Banimento permanente em casos graves (assédio, agressão, discriminação, etc.).

6. Compromisso Coletivo

Todos os membros e participantes do Cineclube Cauim devem:

- Assinar e concordar com este Código de Conduta.
- Relatar qualquer violação às normas à coordenação.
- Contribuir para um ambiente positivo e colaborativo.

7. Disposições Finais

Este Código de Conduta pode ser revisado periodicamente para garantir sua eficácia. Dúvidas ou sugestões devem ser encaminhadas à equipe gestora do Cineclube.

Cineclube Cauim

Promovendo cultura e civilidade para comunidade através do cinema

Cineclube Cauim – Entidade Sem Fins Lucrativos – Fundação – 1979

CNPJ – 51.820.371/0001-50 – Inscrição Estadual - Isento

Utilidade Pública Municipal – Lei 4.927 – de 03/11/1986

Utilidade Pública Estadual - Lei 14.262 de 17/09/2010

Rua Olavo Bilac 135 – Fone –3441-4341

www.cauim.org – cineclubercauim@gmail.com.br

Prêmio Cidadania 2006 do PNBE – “A Entidade Educacional que Queremos”

Prêmio Escola Viva 2007 do Ministério da Cultura – MinC

Prêmio Destaque 2009 – “Top of Mind” – Jornal Tribuna e Revista Recall